

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1072/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 559, de 5 de agosto de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio M2 – BH, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Dona Chiquita de Castro, 205, B. Braúnas, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 13/08/2022